



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 04/2025

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.327/2025, que dispõe sobre a criação de Programa Rede Mãe Pinhãoense e dá outras providências; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.328/2025, que institui o Incentivo Variável de Gratificação por Desempenho Mensal, junto à Atenção Primária à Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências. Após análises, a Relatora expôs seu voto favorável à tramitação. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando a Relatora, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os citados anteprojetos, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões do relator:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente